



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 273/2025.

Monte Santo de Minas, 14 de novembro de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade de liberar os banheiros existentes no Sambódromo Sebastião Antônio da Silva (Terreirão) para uso da população durante o horário comercial, garantindo, para tanto, a presença de um servidor responsável pela vigilância, limpeza e segurança do local.

JUSTIFICATIVA

A referida medida se justifica pela necessidade de oferecer melhores condições de higiene e conforto à população que frequenta ou transita nas imediações do Sambódromo, especialmente os trabalhadores responsáveis pela coleta de lixo, limpeza das vias, visitantes ou até mesmo pessoas de idade com algum tipo de problema de saúde.

Os banheiros existentes no supracitado local são obras já concluídas e, portanto, sua utilização controlada e supervisionada durante o dia representa um aproveitamento racional da estrutura disponível, sem necessidade de grandes investimentos adicionais.

A liberação dos sanitários durante o horário comercial demonstra sensibilidade social e compromisso com o bem-estar coletivo, reforçando o papel do poder público em garantir condições adequadas de uso dos espaços públicos.

Por fim, importante salientar que atualmente alguns comerciantes que possuem sanitários abertos ao público estão cobrando uma taxa de aproximadamente R\$4,00 (quatro reais), o que com certeza pode haver momentos em que a pessoa não está preparada financeiramente.

Nestes termos, pede deferimento.


Elias José de Magalhães
Vereador